

Concurso

“MEU BAIRRO É LOUCO PELO BRASIL”

Regulamento Geral:

1. O concurso “**MEU BAIRRO É LOUCO PELO BRASIL**” é uma realização da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Acre – FEDERACRE, Associação Comercial de Mâncio Lima- ACML – Prefeitura de Mâncio Lima e do Governo do Estado do Acre;
2. O objetivo do concurso é fomentar o sentimento de brasilidade, de associativismo, de cooperativismo e de harmonia das comunidades, fortalecendo a torcida pela equipe brasileira de futebol em suas competições oficiais, aquecendo o consumo dos setores envolvidos nas festividades. Ex: Lojas de Tintas, Malharias, Supermercados, Produtos para Festas, Bebidas/Refrigerantes, Casas de Carne, Frigoríficos, etc, organizando e integrando os moradores de Mâncio Lima, através de mutirões para a decoração de Bairros;
3. O concurso resultará na distribuição gratuita de prêmios em dinheiro em razão do seu resultado, e tem caráter exclusivamente artístico - cultural, desportivo e recreativo, não estando subordinado a qualquer modalidade de sorteio, risco ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço;
4. A aceitação da inscrição para participar do Concurso e a respectiva premiação ficam subordinadas ao fornecimento das informações e documentos abaixo citados (que poderão ser confirmados/conferidos pelos Promotores a qualquer tempo) e integral atendimento de todos os termos e condições deste regulamento.
5. Os participantes, desde já autorizam sem nenhum ônus para os Promotores e seus parceiros, o uso de suas imagens, assim como as do bairro decorado, som de voz e nomes, em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios e outras peças em jornais, revistas, internet, whatsapp, rádio, TV e demais meios de comunicação em massa, para divulgação de sua participação e/ou premiação no concurso.

Número de Bairros participantes:

6. As inscrições para participação no Concurso são gratuitas e estão **LIMITADAS** em **05 (cinco)** bairros.



Requisitos para participação:

7. Para participar do Concurso, um mínimo de 20 (vinte) moradores dos bairros, deverão:

- ✓ Fornecer uma lista de participantes, retirada o modelo na Gerencia de tributação.
- ✓ Organizar o mutirão e eleger 01 (um) representante que assumirá **TODAS** as responsabilidades oriundas da decoração do bairro e da participação no Concurso;

Inscrição no Concurso:

8. As inscrições com pedidos válidos serão concedidas pelo critério de ordem de chegada, tendo início no dia **07/11 (segunda feira)** e término dia **11/11 na Gerência de Tributação** das 08:00 as 13:00 horas.

9. Dentre os demais decorrentes da Lei e sob pena de desclassificação do concurso, são requisitos de decoração dos bairros, os seguintes requisitos:

- ✓ Efetivamente usar, à vontade as Logos e os Mascotes (quando houver) dos promotores do concurso: FEDERACRE, ACEML e Governo do Estado, especificado na inscrição;
- ✓ **Não danificar**, de modo algum, o meio-ambiente (principalmente plantas e árvores);
- ✓ **Não impedir** ou prejudicar a visualização de Semáforos ou qualquer sinalização pública;
- ✓ **Não danificar**, de modo algum, nem usar sem a devida autorização de quem de direito, propriedade pública ou privada (em especial as tombadas), principalmente com pinturas, amarras, fixação de cartazes etc. (obs.: o Representante deverá exibir à Comissão Julgadora, quando de sua visita ao local, as autorizações aqui citadas);
- ✓ Não colocar em risco a integridade física de pessoas, bens móveis ou imóveis (veículos, mobiliário urbano etc.);
- ✓ Não usar nenhuma manifestação de cunho político ou ideologia sobre a mesma.
- ✓ Não colocar em risco nem prejudicar a circulação/fluxo de pessoas e veículos;
- ✓ Não utilizar elementos (marcas, nomes, logos, objetos, produtos, slogans etc.) de Entidades ou Empresas que não sejam Promotoras do Concurso, ou que estejam vetadas pelas **“DIRETRIZES PÚBLICAS – MARCAS OFICIAIS DA FIFA”**.

Comissão de avaliação e julgamento:

10. A Comissão será formada por 05 membros, escolhidos pelos Promotores do Concurso;

Avaliação e julgamento:

11. A avaliação e o julgamento dos bairros serão realizados, da seguinte forma:



- ✓ Será **DESCLASSIFICADA** do Concurso, qualquer **bairro** que utilizar quaisquer das “**MARCAS OFICIAIS**” da **FIFA**, relacionadas nas “**DIRETRIZES PÚBLICAS – MARCAS OFICIAIS DA FIFA**” e atualizadas periodicamente no Site: <https://www.fifa.com/fifaplus/en/tournaments/mens/worldcup/qatar2022>
- ✓ Será automaticamente excluída do concurso os bairros, cujos organizadores do mutirão descumprem este Regulamento, cometam fraude ou qualquer outra irregularidade, podendo eles, ainda, responder, civil e criminalmente, por atos praticados em violação às Leis;
- ✓ A Comissão Julgadora visitará os bairros inscritos nestas datas
- ✓ **1º Jogo:** Brasil x Sérvia – visita/avaliação dos bairros – **24/11;**
- ✓ **2º Jogo:** Brasil x Suíça – visita/avaliação dos bairros – **28/11;**
- ✓ **3º Jogo:** Camarões x Brasil – visita/avaliação dos bairros – **02/12.**

12. Permanecendo a **EQUIPE BRASILEIRA** na Competição, a visitação e premiação nas fases seguintes obedecerão ao seguinte roteiro:

13. A Comissão Julgadora fará suas avaliações, escolhas e votação ao seu livre e exclusivo arbítrio, mas com base nos critérios abaixo e atendendo a todas as Regras do Regulamento:

- ✓ Adequação da decoração ao tema “**MEU BAIRRO É LOUCO PELO BRASIL**”;
- ✓ Criatividade, originalidade e harmonia da decoração;
- ✓ Alegria e integração dos moradores do bairro;
- ✓ Utilização da marca dos Promotores do Concurso e da Bandeira do Acre;
- ✓ Respeito à natureza, ao bem público e limpeza dos bairros;
- ✓ Não utilização dos logotipos, palavras, títulos, símbolos e qualquer outra marca que esteja nas “**DIRETRIZES PÚBLICAS – MARCAS OFICIAIS DA FIFA**” ou em seu Site: <https://www.fifa.com/fifaplus/en/tournaments/mens/worldcup/qatar2022>

14. Premiação

1º lugar 2.000,00

2º lugar 1.500,00

3º lugar 1.000,00

4º lugar 750,00

5º lugar 500,00



15. Os prêmios serão entregues após as visitas da comissão julgadora estabelecida neste edital, que acontecerá em um local ainda a ser divulgado, no dia 03 de dezembro de 2022. Ocasão em que serão feitas as fotos, filmagens e/ou entrevistas para a publicação nos meios de comunicação acima citados e atração cultural de encerramento do projeto

Geral:

16. Incumbe exclusivamente aos Promotores, interpretar e aplicar os termos e condições deste Regulamento, assim como regular e/ou resolver todos os casos aqui apresentados, assim como alterar datas, horários e itens relacionados neste Regulamento caso haja necessidade e concordância entre todos os Promotores do Concurso.

